



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 049/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE LOTES DADOS EM CAUÇÃO, CONFORME PREVISTO NO DECRETO EXECUTIVO N.º 039/2015, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea “n”, do Inciso I, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art.1.º - Fica autorizada, em atendimento ao Relatório de Vistoria de Loteamento, emitido pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Matheus Ferreira Salgado, a liberação dos lotes abaixo relacionados, os quais foram dados em caução ao Município de Delfinópolis, como garantia das benfeitorias a serem executadas no “**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BANGALÔ**” de propriedade do Senhor Sérgio Luis Caldas Abrantes e da Senhora Cristiane Duarte.

QUADRA A – Lotes: 17 e 18
QUADRA B – Lotes: 25, 26, 27 e 28

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 03 de Agosto de 2020.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADORA GERAL
OAB/MG 124.910